

Portal Compras

ENVIAR

[INICIO \(/INDEX.ASP\)](#)
[EDITAIS E AVISOS \(HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS\)](https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/licitacoes.asp?tipo=todas)
[FORNECEDOR](#)
[LEGISLAÇÃO \(HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP\)](https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/legislacao.asp)
[TRANSPARÊNCIA](#)
[PCA \(HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/PCA.ASP\)](https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/pca.asp)
[ARP](#)
[INFORMAÇÕES](#)

Instrumento Convocatório

Título	CR 004/2026 - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA ATUACAO EM PROCESSOS DE ALIENACAO, MEDIANTE DEMANDA, POR MEIO DA MODALIDADE LEILAO, DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITACOES DE FORTALEZA	
Data de Divulgação	07/08/2026	
Período de Inscrição	11/08/2026 08:00 ATE 07/09/2026 23:59	
Data de Abertura	11/09/2026	
Status	INSCRICAO DE PROPOSTAS	
Documento do Instrumento Convocatório		
Documentos do Instrumento Convocatório		
Edital	CR CCPL1 004_2026 - ED. 11764 - DEFINITIVO 2	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=AE1944565E499CAAD1BC7C740F679F90)
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PEDIDO E RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE SUSPENSÃO

ERRATA AO AVISO DE SUSPENSÃO

INFORMATIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e SEPOG torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que no EDITAL n. 11764, CREDENCIAMENTO Nº 004/2026, publicado no PNCP dia 07 de agosto de 2026; e no Diário Oficial do Município e DOM e jornal diário de grande circulação no dia 10 de agosto 2026, se faz necessária a publicação de INFORMATIVO, incluindo, nos mesmos meios de publicidade, o que segue:(TEXTO NA ÍNTEGRA, EM ATAS, ABAIXO). Por fim, considerando que as alterações promovidas no Edital nº11764, referente ao Credenciamento nº004/2026, implicam modificações nas exigências relativas à qualificação técnica e à comprovação da infraestrutura necessária à realização dos leilões, faz-se necessária a republicação do instrumento convocatório e de seus anexos, com a divulgação das alterações pelos mesmos meios utilizados na publicação original, bem como a observância dos prazos legais aplicáveis, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão assinado digitalmente(20.10.2026)

Título	INFORMATIVO - CREDENCIAMENTO N.004.2026 - LEILOEIROS	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=50344928640AAF0E30B8801604075286)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - ERRATA	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=84C4ACE3E2DE66459D66550D35633DFC)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - AVISO DE SUSPENSAO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=1E243D1D18AFBA3E070B870ADDC8D62C)
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - FERNANDO CAETANO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=D2DD4C898580891A4A8AEA87FD648CBF)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - PEDIDO-RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=1DD6F8EA8154516C02821D0B323E3147)
Título	RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS - JOAO PAULO FERREIRA - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=5B85423AA5E5AEA9D0F668244490E9E2)
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - JOAO PAULO FERREIRA	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=6FB4710DA7D7F12B86A2E4636BF3E77D)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - LICITACAO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=F2C2CB116CF47939E38DCC84CD4AE994)

◀ RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

SEPOG
Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600

SELIFOR
R. Israel Bezerra, 570 – 2º Andar
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.135-460
Tel: +55 (85) 2028-0462 / (85) 2028-0466

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 9

Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.500.1002.00.00, Manutenção e funcionamento administrativo. Projeto/atividade 25901.10.122.0001.2016.0033, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.500.1002.00.00, Manutenção e funcionamento administrativo. Projeto/atividade 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.600.0000.00.00, Gestão e manutenção das ações da atenção especializada em saúde - rede própria. Projeto/atividade 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.600.0000.00.00, Gestão e manutenção das ações da atenção especializada em saúde - rede própria. Projeto/atividade 25901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.600.0000.00.00, Gestão e manutenção da rede de atenção psicossocial - raps. Projeto/atividade 25901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.600.0000.00.00, Gestão e manutenção da rede de atenção psicossocial - raps. Projeto/atividade 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.500.1002.00.00, Gestão e manutenção das ações da atenção primária à saúde. Projeto/atividade 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.500.1002.00.00, Gestão e manutenção das ações da atenção primária à saúde. Projeto/atividade 25901.10.305.0128.2010.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.500.1002.00.00, Vigilância Epidemiológica. Projeto/atividade 25901.10.305.0128.2010.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.500.1002.00.00, Vigilância Epidemiológica. Projeto/atividade 25901.10.122.0121.2061.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.500.1002.00.00, Gestão e manutenção das ações da Escola de Saúde Pública de Fortaleza - ESPFOR. Projeto/atividade 25901.10.122.0120.2479.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.500.1002.00.00, Gestão e manutenção dos Conselhos Regionais e Municipal de Saúde de Fortaleza. Projeto/atividade 25901.10.302.0123.2024.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.600.0000.00.00, Gestão e manutenção da rede de urgência e emergência - SAMU.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº. 13/2022, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza - CE para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme. Fortaleza, 16 de outubro de 2026. Assinam: **Carolina Price Evangelista Monteiro / SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; Riane Maria Barbosa de Azevedo / SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE; Marinalva Lima Pereira / CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Abraão Bezerra de Araújo
COORDENADOR JURÍDICO – OAB/CE N. 44.585
COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG
assinado digitalmente

*** **

INFORMATIVO CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

PROCESSO: P214457/2026

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA ATUAÇÃO EM PROCESSOS DE ALIENAÇÃO, MEDIANTE DEMANDA, POR MEIO DA MODALIDADE LEILÃO, DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DISPONÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME DISPOSTO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que no EDITAL n. 11764, CREDENCIAMENTO Nº 004/2026, publicado no PNCP dia 07 de agosto de 2026; e no Diário Oficial do Município – DOM e jornal diário de grande circulação no dia 10 de agosto 2026, se faz necessária a publicação de INFORMATIVO, incluindo, nos mesmos meios de publicidade, o que segue:

No Edital – **Item A.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ONDE SE LÊ: “**A.4.** Nos casos de leilão de bens móveis, o interessado deverá comprovar, ainda, a disponibilidade de galpão, pátio ou espaço apropriado para armazenamento, guarda e conservação dos bens, compatível com a natureza e o volume dos itens a serem leiloados.”

LEIA-SE:

“**A.4.** Nos casos de leilão de bens móveis, o interessado deverá demonstrar, através da declaração constante do Anexo VI, a disponibilidade de galpão, pátio ou espaço apropriado para armazenamento, guarda e conservação dos bens, compatível com a natureza e o volume dos itens a serem leiloados, observados os requisitos estabelecidos no referido Anexo.

A.4.1 A comprovação documental da propriedade ou da locação do imóvel, bem como a realização de vistoria no local, por pessoal habilitado da Coordenação de Patrimônio da SEPOG, com a finalidade de verificar o atendimento dos requisitos de infraestrutura estabelecidos neste Edital, ficarão condicionadas à celebração do contrato.”

No Edital – **Item B. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

ONDE SE LÊ: “**B.4 Certidão negativa de execução patrimonial**, consoante Decreto N. 21.981, DE 19 DE OUTUBRO DE 1932;”

LEIA-SE:

“**B.4** Certidão ou documento de inscrição regular na junta comercial;

B.4.1 Declaração de fato superveniente de que não há processo de execução patrimonial posterior ao registro na junta, sem prejuízo de verificação pela Administração;”

No Anexo VI - DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

ONDE SE LÊ:

“**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

O(A) senhor(a), _____, Leiloeiro Oficial, portador(a) da matrícula na Junta Comercial nº _____, com sede no município de _____ / UF _____, e da carteira de identidade de nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente à Rua/Avenida _____, bairro _____, CEP _____, DECLARA,

sob as penas da Lei, que possui a seguinte infraestrutura para realização do leilão:

a.Site que possibilite não só a divulgação, como também a realização do leilão pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc;

b.Possibilidade de recebimento e de inserção na internet das ofertas prévias remetidas por e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome pessoa física /empresarial, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone;

c.Dispõe, nos casos de leilão de bens móveis, de galpão, pátio ou espaço apropriado para armazenamento, guarda e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 10

conservação dos bens, compatível com a natureza e o volume dos itens a serem leiloados;
d.Funcionários para acompanhamento dos arrematantes em visitação nos dias em que antecedem as alienações e na organização do evento.

_____, _____. / _____. / 20_____

LEILOEIRO OFICIAL
Matrícula na JUCEC nº _____ "

LEIA-SE:

"ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O(A) senhor(a), _____, Leiloeiro Oficial, portador(a) da matrícula na Junta Comercial nº _____, com sede no Município de _____/UF _____, e da carteira de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente à Rua/Avenida _____, bairro _____, CEP _____,

DECLARA, sob as penas da Lei, que dispõe da infraestrutura necessária para a realização dos leilões, nos termos das exigências previstas no Edital, comprometendo-se a apresentar a respectiva documentação comprobatória e a submeter o espaço à vistoria da SEPOG antes da assinatura do contrato, compreendendo:

a) site que possibilite não só a divulgação, como também a realização do leilão pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, das características dos bens, dos editais, contatos etc.;

b) possibilidade de recebimento e inserção na internet das ofertas prévias remetidas por e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome da pessoa física ou empresarial, endereço, CNPJ/CPF, RG e telefone;

c) nos casos de leilão de bens móveis, galpão, pátio ou espaço apropriado para armazenamento, guarda e conservação dos bens, compatível com a natureza e o volume dos itens a serem leiloados, observados os seguintes requisitos:

I – localização no Município de Fortaleza;

II – espaço devidamente murado e com iluminação, no mínimo, na área coberta;

III – área mínima de 9.500 m², com cobertura suficiente para proteção dos bens, devendo os locais destinados ao alojamento dos bens possuir piso pavimentado;

IV – portão com dimensões e características compatíveis com a entrada e saída de caminhões, inclusive veículos com capacidade de até 14 toneladas;

V – área segregada e devidamente sinalizada para os bens pertencentes ao Município;

VI – possuir sistema de vigilância, inclusive CFTV abrangendo toda a área destinada aos bens do Município, com retenção das imagens pelo período mínimo de 30 (trinta) dias após a entrega dos lotes aos arrematantes, assegurada a disponibilização das gravações à Administração, quando solicitadas para fins de fiscalização e apuração de eventuais ocorrências, devendo as imagens relacionadas a ocorrências envolvendo os bens do Município ser preservadas até a conclusão da respectiva apuração, ainda que ultrapassado o prazo mínimo de retenção;

VII – equipamentos de combate a incêndio e Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE vigente;

VIII – plano de proteção e controle de vetores e pragas;

IX – Relatório de Vistoria Predial e Certificado de Inspeção Predial – CIP, quando exigíveis;

X – documentação comprobatória da disponibilidade de depósito, mediante apresentação de título de propriedade ou contrato de locação válido durante o período de credenciamento;

d) funcionários aptos ao acompanhamento dos arrematantes durante as visitas nos dias que antecedem as alienações e à organização dos eventos.

Declaro, ainda, estar ciente de que a comprovação documental e a vistoria do espaço pela SEPOG constituem condições necessárias para a assinatura do contrato.

_____, _____. de _____. de 20_____.

LEILOEIRO OFICIAL
Registro na Junta Comercial nº _____

Por fim, considerando que as alterações promovidas no Edital nº 11764, referente ao Credenciamento nº 004/2026, implicam modificações nas exigências relativas à qualificação técnica e à comprovação da infraestrutura necessária à realização dos leilões, **faz-se necessária a republicação do instrumento convocatório e de seus anexos, com a divulgação das alterações pelos mesmos meios utilizados na publicação original**, bem como a observância dos prazos legais aplicáveis, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
assinado digitalmente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 0588/2026 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 0039, publicada no DOM de 13 de julho de 2007, em consonância com a Lei Complementar nº 465, de 02 de julho de 2026, publicado no DOM 02 de julho de 2026, que altera a Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, a Lei nº 9.249, de 10 de julho de 2007, e a Lei Complementar nº 150, de 28 de junho de 2013, em conformidade com a Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026.7.29, de acordo com o Processo P443364/2026. RESOLVE conferir Promoção Por Titulação, a partir da data do requerimento de cada servidor(a), nos termos do art. 20 e 21 da Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, do Núcleo de Atividades Específicas da Educação e artigo 1º ao 6º da Lei Complementar nº 465, de 02 de julho de 2026, publicado no DOM 02 de julho de 2026, que Altera a Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, a Lei nº 9.249, de 10 de julho de 2007, e a Lei Complementar nº 150, de 28 de junho de 2013, que adequa o enquadramento do Núcleo de Atividades de Apoio a Docência, do cargo de Assistente da Educação Infantil na carreira do magistério, em conformidade com a Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026.7.29, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Fortaleza para o Ambiente de Especialidade Educação, constantes no anexo